



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

LEI 10.639/2003 E O CURRÍCULO MÍNIMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: QUAIS SÃO OS PONTOS DE CONVERGÊNCIA/ DIVERGÊNCIA?

Ana Paula Silva de Jesus

Universidade Federal Fluminense anapsj@id.uff.br

Pedro Domingos Brandi Cachapuz

Universidade Federal Fluminensepedrobrandic@gmail.com

Mônica Vasconcellos

Universidade Federal Fluminense monicavasconcellos@id.uff.br

INTRODUÇÃO

O grupo de pesquisa, ensino e extensão do qual fazemos parte é formado por 14 licenciandos dos cursos de Letras e História e uma professora da Faculdade de Educação de uma universidade pública federal, situada na região Sudeste do Brasil. Todos são vinculados ao Programa de Educação Tutorial (PET) – Conexões de Saberes – e realizam parcerias com escolas públicas da região. O trabalho é pautado por estudos, produção e desenvolvimento de projetos com abordagem interdisciplinar (FAZENDA, 2011; HERNÁNDEZ e VENTURA, 1998), concebidos e implementados com professores e alunos da educação básica, a partir da observação, convivência e demandas identificadas durante a fase de aproximação com a escola (VASCONCELLOS e GUIMARÃES, 2012).

Com esta perspectiva, em 2015, nossa imersão na escola selecionada favoreceu a percepção acerca da existência de diversos conflitos entre os alunos, dentre os quais observamos que um dos principais fatores para esse fenômeno referia-se à categoria raça (GUIMARÃES, 2003). Tais conflitos eram manifestados em situações variadas, por meio de cenas de discriminação e racismo entre as crianças. Isso nos levou a contemplar esta temática no decorrer do projeto interdisciplinar que desenvolvemos nesta turma e desencadeou uma investigação sobre o ensino da história/memória e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Parte dos resultados que emergiram desta pesquisa, estão descritos neste texto.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A investigação teve por objetivo analisar o Currículo Mínimo do Estado do Rio de Janeiro à luz da Lei 10.639/03, bem como identificar o teor das informações que compõem o material de apoio pedagógico. A Lei mencionada determina que “[...] nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003, art. 26-A). Em decorrência deste fator e da preocupação expressa por uma professora da escola, a propósito da necessidade de considerar no projeto os conteúdos indicados no Currículo Mínimo citado, nos interessamos em buscar neste documento, informações que nos permitissem analisar o teor, a frequência e a forma como as informações referentes a este assunto foram distribuídas.

Cabe esclarecer que a solicitação da professora se explica pelo fato de que as competências e habilidades básicas vinculadas a este currículo tornam-se metas a serem cumpridas por uma razão de ordem econômica (RIO DE JANEIRO, jun. 2011), tendo em vista que os conteúdos indicados são posteriormente exigidos pelo “[...] sistema de avaliação bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas” (RIO DE JANEIRO, abr. 2011) - o saerjinho. Em outras palavras, as instituições recebem bonificação, revestida em recursos financeiros, que decorrem dos resultados obtidos por meio dessa avaliação, e assim, o Currículo Mínimo, torna-se currículo “máximo”.

Ao cotejar as informações expostas nesses dois documentos, algumas questões passaram a nos acompanhar, dentre as quais destacamos: como a história do continente africano é apresentada no Currículo do Estado do Rio de Janeiro? E quanto aos professores, de que forma avaliam esse documento e quais são as contribuições do material de apoio pedagógico disponibilizado, no que se refere ao atendimento à Lei? Esse material oferece condições para tornar-se efetivo em relação à política de reparação ou suscita a reprodução de estereótipos?

Estas e outras questões merecem atenção, por diferentes razões, afinal, “[...] a história de um povo é o ponto de partida do processo de construção de sua identidade” (MUNANGA, 2015, p. 31). Neste sentido, a história do continente africano ganha considerável relevância na formação da identidade da população negra brasileira e, de forma ampla, na constituição identitária de todos os brasileiros, tendo em vista os quase cinco milhões de africanos trazidos à força para o país entre 1550 e 1856 (ALENCASTRO, 2010).

Na contramão deste quadro e, em oposição ao que determina a Lei 10.639/03, o ensino de história/memória africana nas escolas brasileiras, ainda, tem tradição ocidental e bebe em fontes europeias, como evidenciam os resultados descritos neste trabalho.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

OBJETIVO E METODOLOGIA DE PESQUISA

Objetivo Geral

Analisar o Currículo Mínimo do Estado do Rio de Janeiro à luz da Lei 10.639/03, bem como identificar o teor das informações que compõem o material de apoio pedagógico.

O encaminhamento da Pesquisa

Para iniciar a coleta dos dados consultamos o Currículo Mínimo disponibilizado aos docentes do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio do ensino regular, de todas as doze disciplinas contempladas pelas Diretrizes Curriculares do Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2012; 2013). De posse desse material, fizemos uma busca utilizando como referência os seguintes descritores: “afric”, “negro”, “raça”, “escravo”, e o termo “indig” – ao procurarmos por citações sobre indígenas. Nessa primeira fase, buscávamos descobrir se havia ocorrências sobre o continente africano no documento citado.

Em função da ausência de respostas relacionadas à maioria dos descritores (“raça” não constou nenhuma vez, “escravo” poucas vezes), nos detivemos aos termos “afric” e “negro” para prosseguir com a pesquisa, que foram os que surgiram com maior frequência. Na segunda fase passamos a investigar o teor das orientações oferecidas pelo governo do Estado, para que os docentes abordem o ensino de história e/ou cultura dos povos africanos. Para tanto, nos debruçamos sobre os materiais de apoio pedagógico, ofertados no site conexaoescola.rj.gov.br/professor/apoio-pedagogico.

Por exemplo, caso a disciplina de Língua Portuguesa oferecesse conteúdo de contos africanos no 2º bimestre do 7º ano, conteúdo este que teria sido descoberto a partir da pesquisa pelos termos citados na 1ª etapa, realizaríamos a pesquisa nos materiais pedagógicos da disciplina de Língua Portuguesa nesse mesmo bimestre. De posse dos resultados, nos dedicamos a verificar se havia, de fato, compatibilidade entre o teor da Lei 10.639/03, os conteúdos apontados pelo Currículo Mínimo e as orientações pedagógicas.

Considerando que o tema não fez parte da formação da maioria dos atuais profissionais da educação básica, acreditamos que este fator represente “[...] um dos mais importantes e difíceis obstáculos de superação” de possíveis insuficiências (MORAES, 2015, p. 252). Em virtude desse importante dado, entendemos que é necessário oferecer um conjunto de ações que atue no avanço da compreensão e da composição de conhecimentos de natureza variada, acerca dessas questões.

RESULTADOS PRELIMINARES



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Iniciamos o delineamento dos resultados, lembrando que, de acordo com a Lei 10.639/03, “[...] os conteúdos referentes à História e à Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras” (BRASIL, 2003, art. 26-A). Compreende-se assim que todo o currículo escolar, ou seja, todas as disciplinas devem incorporar em seus programas a história e a cultura afro-brasileiras e não, apenas, duas ou três delas.

Apesar da exigência indicada pela Lei verificamos que, no caso do Estado do Rio de Janeiro, o Currículo Mínimo (RIO DE JANEIRO, 2012; 2013) foge a esta determinação. O que se percebe é uma forte concentração dos conteúdos mencionados, somente nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. Assim, parece que o mesmo adota o estritamente necessário como relevante para o ensino, o que pode ser confirmado por meio da análise do material de orientação pedagógica, cujo teor nem sempre apresenta indicação para os professores a propósito do assunto. Este ponto é preocupante, pois levando-se em conta que no Brasil nos deparamos com um tipo de discriminação racial no nível institucional, abordar na escola tais conteúdos é contemplar assuntos de relevância nacional, como raça, racismo e identidade, por exemplo. Em relação à história indígena, observamos que a situação é ainda mais crítica, pois não há qualquer citação sobre o tema na disciplina de História, em qualquer um dos segmentos selecionados.

Observamos, também, a inexistência de ocorrências acerca de africanos ou indígenas em todos os currículos das disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia e Língua Estrangeira. De forma contraditória, encontramos nos materiais pedagógicos, recomendações sobre a necessidade de desenvolver práticas interdisciplinares envolvendo algumas dessas disciplinas.

Sobre a área de Ciências Humanas, é notável a ausência de qualquer referência a esses temas, nos currículos de Filosofia e Sociologia. Neste caso, a escravidão chega a ser mencionada, entretanto, não é vinculada à história da população negra no Brasil. Sociologicamente compreendemos raça como construção social (GUIMARÃES, 2003), porém no senso comum ainda existem dúvidas sobre a existência ou não de sub-raças humanas. Acreditamos que a área de Biologia, por exemplo, pode ser de fundamental importância para desconstruir esta concepção e fomentar a composição de uma argumentação contrária a esse axioma fortemente enraizado. A esse respeito, o Projeto “Diversidade do Genoma Humano” (*Human Genome Diversity Project* ou HGDP) demonstrou a ausência de raças nas populações humanas, através da decodificação das sequências genéticas. Esse resultado parece ser insuficiente para a desconstrução dessa percepção



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

na sociedade (SANTOS e MAIO, 2004) e, a escola, tem potencial para contribuir com a revisão desse entendimento.

Outra incoerência encontrada diz respeito às propostas para o encaminhamento das aulas, que, neste caso, foram pensadas e recomendadas para escolas que se utilizam, principalmente, de uma abordagem interdisciplinar. Entretanto, sabemos que são raras as instituições que pautam seu trabalho por esta abordagem em decorrência de diferentes obstáculos que envolvem, inclusive, o próprio desconhecimento do sentido de interdisciplinaridade como conceito, das insuficiências que decorrem da formação docente e da falta de apoio das secretarias de educação e das escolas, por exemplo (FAZENDA, 2011).

CONCLUSÕES

A história do continente africano nas escolas brasileiras, normalmente, é ensinada de forma incompleta, distorcida e dá prioridade às intervenções europeias na África. Quanto à história dos africanos e de seus descendentes no Brasil, no geral, percebemos que eles são apresentados até 1888, exclusivamente como escravos que foram tratados de forma violenta por seus senhores e com pouquíssimas possibilidades de fuga. Dessa forma, a história dos negros no Brasil tem como pano de fundo a exploração e a violência aplicada à população negra que aparece em posição subalterna e oprimida. Este quadro nos leva a retomar a pergunta formulada pela historiadora Mônica Lima: “[...] quem gostaria de se identificar com essa imagem?” (LIMA, 2006, p. 42).

Esse questionamento ao ser confrontado ao material de apoio pedagógico e cotejado ao Currículo Mínimo (RIO DE JANEIRO, 2012; 2013), concebido como “polo estruturante” do trabalho docente (ARROYO, 2007), evidencia as limitações desses documentos frente à necessidade de favorecer a superação dos estereótipos e dos conflitos que envolvem as temáticas em questão. O que existe é um programa curricular que não atende a totalidade das disciplinas ministradas, e, portanto, não cumpre de maneira satisfatória as exigências impostas pela Lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, L. F. O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira. **Novos Estudos**. CEBRAP, n. 87, jul. 2010.

ARROYO, Miguel González. **Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática**



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

"**História e Cultura Afro-Brasileira**", e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 11 jul. 2016.

FAZENDA, I. C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com raça em sociologia. **Educação e Pesquisa**, v. 29, n.1, jan./jun. 2003, p. 93 – 107.

HERNÁNDEZ, F., VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LIMA, Monica. Como os tantãs na floresta. Reflexões sobre o ensino de História da África e dos africanos no Brasil. In: **Kit Cor da Cultura**. Saberes e fazeres, v.1: modos de ver/coordenação do projeto Ana Paula Brandão. - Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006.

MORAES, R. F. O ensino de cultura e história afrobrasileira e indígena na educação básica: o desafio de professores, alunos e ações governamentais. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 53, jan/jun. 2015, p. 239-263.

MUNANGA, K. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 62, dez. 2015, p. 20-31.

RIO DE JANEIRO. Conexão Escola. **Professor apoio pedagógico**. Disponível em:
<<http://conexoescola.rj.gov.br/professor/apoio-pedagogico>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Educação Saerjinho**. Abr. 2011.
Disponível em < <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=451554>>. Acesso em:
11 jul. de 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Secretaria de educação esclarece o plano de metas**. Jun. de 2011. Rio de Janeiro. Disponível em:

<<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=506990>>. Acesso em 16 jul. 2016.

_____. Conexão Escola. **Currículo Básico**. [?- 2012]. Disponível em
< <http://conexoescola.rj.gov.br/curriculo-basico>>. Acesso em: 08 jul. de 2016.

_____. Conexão Escola. **Currículo Básico: Arte**. [? – 2013] Disponível em
<<http://conexoescola.rj.gov.br/curriculo-basico/arte>>. Acesso em: 08 jul. de 2016.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque pedagógico afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2006.

SANTOS, R.V. e MAIO, M. C. **Qual "retrato do Brasil"? Raça, biologia, identidades e política na era da genômica**. MANA, 10, 1, 61-95, 2004.

VASCONCELLOS, M.; GUIMARÃES, S. **Formação inicial e continuada de professores: uma análise dos procedimentos adotados no encaminhamento de uma pesquisa colaborativa**. In: XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, 2012, Campinas. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, 2012.